



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

DECRETO N. ° 13.987/GAB-PREF/2022

Guajará-Mirim (RO), 19 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a Normatização de Prazo para Pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) com Descontos

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETA

Art. 1º - Concede desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor devido do imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício de 2022, para os contribuintes que fizerem o pagamento em cota única no prazo até o dia 15 de março de 2022.

Art. 2º - Concede desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício de 2022, para os contribuintes que fizerem o pagamento em cota única no prazo até o dia 15 de abril de 2022.

Parágrafo Único- O pagamento da 1ª parcela (IPTU parcelado - sem desconto será até o dia 15 de março de 2022).

Art. 3º - O Prazo de pagamento dos ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) ISS das empresas não optantes do Simples Nacional, ficará para o dia 15 de cada mês.

Art. 4º - O Prazo de pagamento das taxas de Aluguéis e ISS FIXO ficará com a 1ª parcela para o dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 19 de janeiro de 2022.

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 20/01/2022 às 12:12, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **112351** e o código verificador **C84405B5**.

